



Estado do Amapá

Estado do Amapá
Prefeitura Municipal de Oiapoque
Controle Interno

Ofício nº 016/2022-CGM/PMO

Oiapoque - AP, 19 de outubro de 2022

A Sua Excelência o Senhor MICHEL HOUAT HARB
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá – TCE/AP

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Gestão 2019

Senhor Presidente

Vimos, pelo presente, encaminhar a esta egrégia corte de contas, o Relatório de Gestão Exercício 2019 da Secretaria Municipal de Agricultura de Oiapoque.

Nos colocamos a disposição para esclarecer quaisquer dúvidas.

Nossos contatos são: celular WhatsApp (96) 98428-4010, e-mail controladora.pmo@outlook.com.

Atenciosamente

IVANILDE SILVA
DE SOUZA
CARDOSO:466482
83220
Ivanilde Silva de Souza Cardoso
Controladora Geral
Dec. 537/2022-GAB/PMO

Assinado de forma digital
por IVANILDE SILVA DE
SOUZA
CARDOSO:46648283220
Dados: 2022.10.19 14:29:40
-03'00'

OFICIO Nº. 001/2022

Oiapoque – AP, 14 de outubro de 2022.

À Ilm^a. Sr^a.
Ivanilde Silva de Souza Cardoso
Controladora Geral do Município
Rua Joaquim Caetano da Silva, nº 420
Bairro: Centro
Oiapoque – AP
CEP: 68980-000



Assunto: Encaminhamento Relatório de Gestão exercício 2019.

Senhora

Com cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminharmos o Relatório de Gestão do exercício de 2019 da Secretaria Municipal de Agricultura da Prefeitura Municipal de Oiapoque - AP, conforme Decisão Normativa Nº 012/2019-TCE/AP.

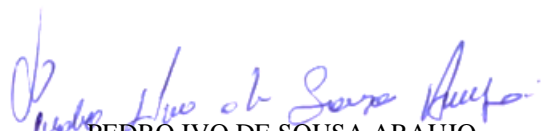
Informo que o atraso no envio REG/2019-SEMAG/PMO, ocorreu devido ao fato que não recebi notificação do TCE quanto reformulação do relatório da Secretaria de Agricultura.

Somente quando recebi a notificação da comissão de tomada de contas foi que tomei conhecimento de que o relatório não havia enviado anteriormente não avia sido aceito pelo TCE/AP.

Sendo assim solicitamos o recebimento do mesmo, pedimos desculpas e nos colocamos a disposição para o que for preciso.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e apreço.

Respeitosamente,


PEDRO IVO DE SOUSA ARAUJO
Ex-Secretário Municipal de Agricultura



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

RELATÓRIO DE GESTÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

EXERCICIO 2019

**OIAPOQUE/AP
2022**



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2019

Relatório de Gestão do exercício de 2019 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 111, § 2º, da Constituição Estadual, elaborado de acordo com as disposições da IN TCE/AP nº 01/2017, da DN TCE nº 012/2019, e das orientações da Controladoria Geral do Município - CGM.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIACOES E SIGLAS -----		06
APRESENTAÇÃO -----		07
ROL DE RESPONSÁVEIS -----		08
DESENVOLVIMENTO -----		09
1.	IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO -----	09
1.1	Identificação da unidade jurisdicionada -----	09
1.2	Finalidade e competências institucionais da unidade jurisdicionada -----	09
1.3	Apresentação do organograma funcional -----	09
1.4	Macroprocessos finalísticos da unidade jurisdicionada -----	10
1.5	Principais macroprocessos -----	10
1.6	Principais parceiros -----	11
2.	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES -----	11
2.1	Informações sobre o planejamento estratégico da unidade -----	11
3.	ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO -----	11
3.1	Informações sobre a estrutura orgânica -----	11
3.2	Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ -----	11
3.3	Informações sobre a remuneração/subsídio dos administradores -----	11
3.4	Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correção da unidade -----	12
3.5	Informações quanto ao cumprimento da ordem cronológica de pagamentos -----	12
3.6	Informações quanto à publicação em sítio eletrônico oficial da ordem cronológica de pagamento -	12
4.	PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA --	12
4.1	Relação dos programas do Plano Plurianual vigente -----	12
4.2	Relação das Ações da Lei Orçamentária Anual do exercício -----	13
4.3	Demonstração e análise do desempenho da unidade -----	13
5.	TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA -----	14
5.1	Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos -----	14
5.2	Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores -----	14
5.3	Informação sobre as transferências -----	14
5.4	Informações sobre a utilização de contas bancárias e a concessão de suprimento de fundos -----	14
5.5	Relação de contratos de operações de crédito realizadas ou vigentes no período -----	14
5.6	Informações sobre a gestão de precatórios -----	15
6.	GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS -----	15
6.1	Informações sobre a estrutura de pessoal da unidade -----	15
6.2	Informações sobre os contratos administrativos -----	16
6.3	Informações sobre a necessidade de realização de concurso público -----	16
7.	GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO -----	16
7.1	Informações sobre a gestão da frota de veículos próprios e locados de terceiros -----	16
7.2	Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário próprio -----	16
7.3	Relação de prédios alugados para uso da UJ -----	16
7.4	Relação de controle de aquisição dos bens patrimoniais -----	16
7.5	Relação de bens de natureza permanente -----	16
8.	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO --	16



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAÇOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

8.1	Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ -----	17
9.	GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL -----	17
9.1	Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental -----	17
9.2	Informações sobre medidas adotadas para redução de consumo próprio de papel, energia elétrica e água -----	17
9.3	Informações quanto ao estabelecimento e cumprimento de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010) -----	17
10.	CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS -	17
10.1	Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCE -----	18
10.2	Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno --	18
10.3	Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei 010/1995 (art. 97) -----	18
10.4	Relação de licitações, dispensas e inexigibilidade iniciadas durante o exercício -----	18
10.5	Duas relações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres -----	18
10.6	Relação de obras e serviços de engenharia -----	18
10.7	Indicação de sítio eletrônico oficial -----	19
10.8	Indicação de link em sítio eletrônico oficial -----	19
10.9	Informações sobre a constituição das comissões permanentes e especiais de licitação -----	19
10.10	Informações quanto ao cumprimento do tratamento diferenciado e favorecido às microempresas -	19
11.	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS -----	20
11.1	Informações sobre a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público -----	20
11.2	Declaração do contador responsável por unidade jurisdicionada -----	20
11.3	Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público -----	20
12.	OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO -----	20
12.1	Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício	20
ANEXOS -----		21



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

AP – Amapá
CGM – Controladoria Geral do Município
DN – Decisão Normativa
GAB – Gabinete Do Prefeito
LOA – Lei Orçamentária Anual
PMO – Prefeitura Municipal de Oiapoque
SEMAG – Secretaria Municipal de Agricultura
SCI – Sistema de Controle Interno
SCPI – Sistema de Contabilidade Pública Integrada
TCE – Tribunal de Contas Estadual
TI – Tecnologia da informação
UJ – Unidade Jurisdicionada
CCL – Central de Compras e Licitações



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

APRESENTAÇÃO

O Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Agricultura de Oiapoque referente ao exercício de 2019, foi elaborado em cumprimento às determinações da Instrução Normativa 001/2017- TCE/AP, e Decisão Normativa 012/2019-TCE/AP, que disciplinam a organização e a apresentação dos processos de contas ordinários anuais.

A Secretaria Municipal Agricultura, em conformidade com este relatório tem como propósito de demonstrar aos órgãos de controles interno e externo, CGM e TCE, os atos de gestão praticados no exercício de 2019, onde constam descrito as informações de natureza orçamentária, financeira, operacional e patrimonial, esses descritos em 12 capítulos.

A Decisão Normativa TCE nº 012/2019, no Anexo III, elenca os itens que deverão constar do referido relatório. Alguns itens mencionados não se aplicam à realidade desta Unidade, quais sejam: Os itens que não constam no Quadro A1, “f”, sendo eles os itens do Anexo III correspondente à 2.6; 3.7; 3.8; 11.4; 11.5; 11.6.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

ANEXO II - DA DECISÃO NORMATIVA Nº 012/2019 -TCE

ROL DE RESPONSÁVEIS.

PODER		Executivo				
ORGÃO DE VINCULAÇÃO		Prefeitura Municipal de Oiapoque				
UNIDADE JURISDICIONADA		Secretaria Municipal de Agricultura				
DENOMINAÇÃO ABREVIADA		SEMAG				
DADOS DO RESPONSÁVEL						
Nome:	PEDRO IVO DE SOUSA ARAUJO			CPF:	259.742.032-91	
Cargo:	Secretário Municipal de Agricultura			RG	796137 SSP/AP	
Endereço Residencial:	Rua Ulices Guimarães, nº 485, Planalto					
Município:	Oiapoque		UF:	AP	CEP:	68.980-000
Telefone:		Cel:	(96) 98811-6660		E-mail:	pedroivodesouzaaraujo@gmail.com
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO						
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCE/AP 01/2017)						
Nome do Cargo ou Função:		SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício		
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim	
Decreto nº 089/2018	13/03/2018			01/01/2019	31/12/2019	



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

DESENVOLVIMENTO
PARTE GERAL

A. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A GESTÃO.

1. Identificação e atributos das unidades cujas gestões compõem o relatório (Item 1 do Anexo III da DN TCE nº 015/2020)

1.1. Identificação da unidade jurisdicionada:

Poder e Órgão de Vinculação	
Poder: Executivo	
Órgão de vinculação: SEMAG	
Identificação da unidade jurisdicionada	
Denominação completa: Secretaria Municipal de Agricultura	
Denominação abreviada: SEMAG/PMO	
Código LOA: 17209	
Natureza jurídica: órgão público	
Principal atividade: Finança Pública Geral	Código CNAE: 8411-6/00
Telefones/fax de contato:	(96) 98811-6660
Endereço eletrônico: pedroivodesouzaaraujo@gmail.com	
Página na internet: http://www.oiapoque.ap.gov.br	
Endereço postal: Rua Joaquim Caetano da Silva, n.º 460, Centro, Oiapoque/AP, CEP 68.980-000	
Normas relacionadas a unidade jurisdicionada:	
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada	
Lei Municipal nº 569/2018-PMO – Reorganiza a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Oiapoque e dá Outras Providências.	
Outras normas infra legais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada	
Lei Orgânica do Município de Oiapoque de 23 de maio de 1993, com reforma ampla realizada em 30 de agosto de 2016; LDO-2019-Lei Municipal nº 564/2018 GAB/PMO; Lei nº551-2018-PMO-dispõe sobre o Plano Plurianual-PPA 2018-2021 para o Município de Oiapoque, e estabelece outras providências.	
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada	
Não há existência de Manuais na UJ; as publicações podem ser encontradas no DOM: http://www.oiapoque.ap.gov.br/diarios .	

1.2. Finalidade e competências institucionais da unidade jurisdicionada definidas na Constituição Federal, em leis infraconstitucionais, decretos e demais normas regulamentares e regimentais, identificando cada instância normativa:

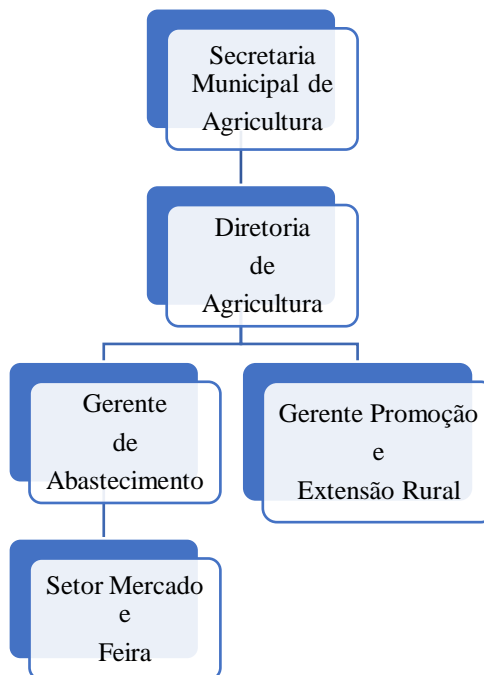
Não consta na Lei Municipal nº 569/2018 - Reorganiza a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Oiapoque e dá Outras Providências, ou na Lei Orgânica Municipal, Decretos ou outras normas que façam referência quanto as competências institucionais da U. J.

1.3. Apresentação do organograma funcional:

Imagem 1 – Organograma funcional da Secretaria Municipal de Agricultura.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA



Fonte: Lei nº 569/2018-PMO

Quadro A1.3 – Descrição sucinta das atividades.

Não consta na Lei Municipal nº 569/2018 - Reorganiza a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Oiapoque, ou na Lei Orgânica Municipal, Decretos ou outras normas que façam referência quanto as competências institucionais da U. J.

1.4. Macroprocessos finalísticos da unidade jurisdicionada, com a indicação dos principais produtos e serviços que tais processos devem oferecer aos cidadãos usuários ou clientes:

As principais Funções Finalísticas estão ligadas à essência da organização e estão diretamente relacionados ao objetivo maior dela. Compreendem o conjunto de processos de trabalho, que geram produto ou serviço ao cliente externo, considerados essenciais à existência da Instituição. Foram extraídos do PPA 2018-2021, publicado no site oficial da PMO: https://editor.amapa.gov.br/arquivos_portais/publicacoes/OIAPOQUE_ee57ea18862ef153158093fb06c2fcc9.pdf

1.5. Principais macroprocessos de apoio ao exercício das competências e finalidades da unidade jurisdicionada.

Quadro 01 – 1.5 – Principais Macroprocessos de apoio ao exercício e finalidades da UJ

Macroprocesso	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
1-Desenvolvimento da Agricultura	Ampliar e explorar o desenvolvimento da agricultura local através de políticas específicas em abastecimento e produção animal e vegetal	- Regionalização: Sede e Distritos	População em geral	Secretaria Municipal de Agricultura

Fonte: PPA 2018-2021



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

1.6. Principais parceiros (externos à unidade jurisdicionada, da administração pública ou da iniciativa privada) relacionados à atividade-fim da unidade.

A Unidade tem como principais parceiros: RURAP, DIAGRO, IMAP, UNIFAP, SENAR, IEF e outros parceiros que estão inseridos nessa cadeia produtiva, com a criação do COLEGIADO DO EXTREMO NORTE.

2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES

A Secretaria Municipal de Agricultura, não possui um plano estratégico em vigor, porém, já está sendo elaborado o planejamento estratégico de toda as unidades jurisdicionadas da Prefeitura de Oiapoque-AP para o futuro. Entretanto, possui o Plano Plurianual - PPA, que é um instrumento de planejamento estratégico a longo prazo, no qual também já está em andamento na sua elaboração para o exercício de 2022 a 2025.

Quadro 2.1 – Indicação de sítio eletrônico em que estejam disponibilizadas as peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA)

Tipo de Informação	Local de disponibilização e endereço para acesso
Plano Plurianual – PPA	http://www.oiapoque.ap.gov.br/pub_plus
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO	
Lei Orçamentária Anual - LOA	

Fonte: SEMAG

3. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

3.1 Informações sobre a estrutura orgânica de controle no âmbito da unidade jurisdicionada ou do órgão a que se vincula, tais como unidade de auditoria ou de controle interno, conselhos fiscais, comitês de avaliações, etc. descrevendo de maneira sucinta a base normativa, as atribuições e a forma de atuação de cada instância de controle:

A SEMAG está subordinada e se submete ao controle interno (Controladoria e Procuradoria) e pelos órgãos de controles externos, que acompanham a execução orçamentária, das Unidades Gestoras do Município; avaliando sobre a aderência dos recursos orçamentários executados nos programas e projetos governamentais; fiscalizando o cumprimento de normas Municipal, Estadual e Federal.

3.2 Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ, contemplando os seguintes elementos:

- a) Ambiente de controle;
- b) Avaliação de risco;
- c) Atividades de controle;
- d) Informação e comunicação;
- e) Monitoramento;

Quanto a este item, cumpre informar que não há sistema de controle interno em nenhuma das unidades jurisdicionadas do Município de Oiapoque, mas tão somente a Controladoria que se encontra subordinada ao Gabinete do Prefeito.

3.3 Informações sobre a remuneração/subsídio dos administradores, gestores, membros de mesa diretora, membros da diretoria estatutária, do conselho de administração e do conselho fiscal, com a identificação nominal, o fundamento legal, valores, inclusive de verbas indenizatórias:

A SEMAG não dispõe do conselho de Administração e Fiscal.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

3.4 Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correição da unidade ou do órgão de vinculação da unidade, identificando, inclusive, a base normativa que rege a atividade no âmbito da unidade ou do órgão:

No Ano de 2019 não houve Sistema de Correição.

3.5 Informações quanto ao cumprimento da ordem cronológica de pagamentos (art. 5º, Lei nº. 8666/93), trazendo eventual regulamentação própria sobre a matéria, hipótese na qual deverá colacionar a relação de justificativas para pagamento fora da ordem cronológica, contendo: informações do credor (razão social e CNPJ), objeto do contrato ou dívida, número da Programação de Desembolso (PD), valor, data de pagamento e motivação para pagamento fora da ordem cronológica, sendo tais informações obrigatórias para as unidades submetidas à Instrução Normativa 01/2016 da Controladora-Geral do Estado:

Quanto a este item, a Secretaria Municipal de Finanças que fica encarregada quanto as ordens de pagamento por ordem cronológica e demais informações solicitadas, em seu relatório individual.

3.6 Informações quanto à publicação em sítio eletrônico oficial da ordem cronológica de pagamento:

Os pagamentos realizados podem ser consultados no portal da transparência do município, <http://www.oiapoque.ap.gov.br>.

4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1 Relação dos programas do Plano Plurianual vigente que estiveram integral ou parcialmente na responsabilidade da unidade jurisdicionada ou de unidade consolidada no relatório de gestão, especificando:

a) Identificação do programa;

TABELA – IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA	DESCRIÇÃO
0036	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

b) Informações sobre a programação e a execução orçamentária e financeira relativa ao programa:

Cod. U. O.	U. O.	Programa - Descrição	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesas Pagas
20212	SEMAG	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE AGRICULTURA	432.640,00	235.539,51	235.539,51	235.539,51	232.439,51

c) Avaliação dos resultados dos indicadores associados ao programa;

As avaliações dos resultados dos indicadores associados aos programas estão presentes no Balanço Geral, o link consta no item 11.3.

d) Reflexos de contingenciamento sobre os resultados dos programas;

Não houve contingenciamento

e) Reflexos dos restos a pagar na execução dos programas;

Os restos não comprometeram a execução dos programas.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

4.2 Relação das Ações da Lei Orçamentária Anual do exercício que estiveram integral ou parcialmente na responsabilidade da unidade jurisdicionada ou de unidade consolidada no relatório de gestão, especificando:

a) Função, subfunção e programa de vinculação da ação;

20.605.0036: 1011 – - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O APOIO AO ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA

20.605.0036: 1018 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL

20.605.0036: 1021 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE OUTROS IMÓVEIS P/ AGRICULTURA

20.605.0036: 1022 - IMPLANTAÇÃO DE PROJ. IRRIGAÇÃO, PSICUL.E POLO MADEIREIRO EXTRAT E COOPERATIVISMO

20.606.0036: 1023 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS

20.605.0036: 1055 - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA APOIO AOS AGRICULTORES

20.606.0036: 2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE AGRICULTURA

b) Metas e desempenhos físicos e financeiros;

As metas previstas foram cumpridas com equilíbrio, dentro do planejado sem comprometimento das verbas públicas.

c) Reflexos de contingenciamento sobre os resultados das ações;

Não houve contingenciamento.

d) Reflexos dos restos a pagar na execução das ações.

Os reflexos dos restos a pagar não comprometeram a execução das ações.

e) Quadro de detalhamento da despesa inicial e final;

Informações constante em ANEXO.

f) Relação de restos a pagar;

Informações constante em ANEXO.

g) Balancete analítico de encerramento do exercício.

Informações constante em ANEXO.

4.3 Demonstração e análise do desempenho da unidade na execução orçamentária e financeira, contemplando, no mínimo:

a) Identificação das unidades, orçamentárias (UO) consideradas no relatório de gestão;

Secretaria Municipal de Agricultura.

b) Programação orçamentária das despesas correntes, de capital e da reserva de contingência;

As informações já estão contempladas em ANEXO.

c) Demonstração dos limites impostos por cronograma de desembolso definido pelos órgãos competentes, explicitando o impacto das limitações na execução das ações de responsabilidade da unidade jurisdicionada.

No exercício de 2019, a SEMAG manteve a execução de suas ações anteriormente planejadas. Manteve os salários e demais obrigações.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAÇOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

d) Movimentação de créditos interno e externa;

Informação contida no Balanço Geral, no link (<http://www.oiaçoque.ap.gov.br/contas/pca>).

e) Execução das despesas por modalidade de licitação e por elemento de despesa;

ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE LICITAÇÃO	VALOR
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	DISPENSÁVEL, ART. 17, PARAGRAFO 2º, LEI 8.666/93	17.100,00
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Pregão Eletrônico nº 012/2018	16.575,00

f) Demonstração e análise de indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentária e financeiro, caso tenham sido instituídos pela unidade.

A SEMAG não instituiu indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário e financeiro. Porém, por meio do Sistema Contábil Govnet.br utilizado pela PMO acompanha e monitora a execução orçamentária e financeira da UJ.

5. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

5.1 Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

A SEMAG realizou o controle da execução orçamentaria e financeira e que não houve despesa que não tivesse previsão orçamentaria e o correspondente financeiro.

5.2 Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e Despesas de Exercícios Anteriores:

As informações sobre a movimentação, os saldos de restos a pagar e das despesas de exercícios anteriores encontram-se nas Demonstrações Contábeis, contidas no Balanço Geral da Prefeitura, disponível no Portal da Transparecia.

5.3 Informação sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse, contrato de gestão, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência, contemplando, no mínimo:

- a) Classificação quanto a origem e destinação dos recursos;
 - b) Adoção de sistemas de informação para a gestão de transferências voluntárias;
 - c) Identificação dos convênios que tiveram prestação de contas rejeitada ou não prestadas;
 - d) Informações, com indicações de valores, de despesas não executadas em decorrência de problemas gerenciais, destacando ausências ou falhas no planejamento, projeto, fiscalização.
- Não houve convênio, contrato de repasse, contrato de gestão, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres.

5.4 Informações sobre a utilização de contas bancárias e a concessão de suprimento de fundos contemplando a situação quanto a prestação de contas:

A SEMAG não faz concessão de suprimento de fundos.

5.5 Relação de contratos de operações de crédito realizadas ou vigentes no período, com suas respectivas leis autorizativas indicando: a finalidade do recurso, as razões que ensejaram a operação e o estágio atual da operação de crédito, especialmente no tocante à adimplência da unidade:



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAÇOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

A SEMAG não fez de uso de operações de crédito.

5.6 Informações sobre a gestão de precatórios:

Não se aplica a SEMAG

6. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

6.1 Informações sobre a estrutura de pessoal da unidade, contemplando as seguintes perspectivas:

a) **Demonstração da estrutura de pessoal da unidade, incluindo cargos efetivos, comissionados, indicando a regulamentação normativa que disponha a respeito, a carga horária, o quantitativo previsto em lei, esclarecendo o grau de ocupação, vacância e eventuais afastamentos:**

Quadro 6.1 a

Tipografia dos cargos	Exercício 2020	
	Quantidade de servidores	Horas contratadas
1-Servidores ocupantes de cargo em comissão, efetivo e contratados	07	40

Fonte: DRH

b) **Discriminação em valores globais da despesa de pessoal da unidade e sua evolução nos últimos 3 anos, classificados de acordo com a natureza dos vínculos jurídicos previstos na estrutura:**

Quadro 6.1 b

Unidade Gestora : Secretaria Municipal de Administração			
QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE GESTORA			
Vínculos	Despesa da Folha -2017/2018/2019		
	2017	2018	2019
Servidores ocupantes de cargo em comissão, Efetivo e contratados	265.400,00	175.000,00	201.864,51

Fonte: SEMAD/DRH

c) **Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas:**

Está Secretaria não possui em sua estrutura aposentados e pensionistas.

d) **Providências adotadas para identificar eventual acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal (nas redações dadas pelas Emendas Constitucionais nos 19/98 e 34/2001):**

Nesta Unidade Jurisdicionada não houve identificação de eventual acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos.

e) **Providências adotadas nos casos identificados de acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos, nos termos do art. 135 da Lei nº 066/1993:**

Nesta Unidade Jurisdicionada não houve identificação de eventual acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos.

f) **Informações sobre a gestão de pessoas praticadas na unidade, indicando as iniciativas ou atividades relacionadas à seleção, capacitação, remuneração, motivação e avaliação de pessoal;**



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

O órgão responsável sobre a gestão de pessoas da Prefeitura Municipal de Oiaipoque é a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

g) Indicadores gerenciais sobre recursos humanos;

A SEMAG não desenvolveu indicadores.

h) Informações mensais das retenções previdenciárias e fiscais sobre folha de pagamento.

As retenções mensais referentes aos descontos previdenciárias e fiscais sobre a folha de pagamento são efetivados de maneira centralizada no montante geral da folha de pagamento e gerenciada pela Secretaria Municipal de Administração, ficando esta unidade jurisdicionada com a responsabilidade da realização do pagamento da despesa

6.2 Informações sobre os contratos administrativos, terceirização de mão de obra e quadro de estagiários, incluindo a evolução do quantitativo nos últimos 3 anos, fundamentação legal/normativa que discipline o vínculo e discriminação da despesa, classificada de acordo com o vínculo jurídico, bem como informações sobre o cumprimento dos requisitos constitucionais para preenchimento das funções de confiança e cargos em comissão (art. 37, V, da Constituição Federal de 1988):

Na SEMAG não houve terceirização de mão de obra, nem de estagiário.

6.3 Informações sobre a necessidade de realização de concurso público nos diversos níveis de trabalho da administração:

Na U. J. existe a necessidade de concurso público em todas as áreas, e tem a previsão para que em 2020 seja realizado concurso público para PMO.

7. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

7.1 Informações sobre a gestão da frota de veículos próprios e locados de terceiros, inclusive sobre as normas que regulamentam o uso da frota e os custos envolvidos:

Informação em ANEXO.

7.2 Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário próprio que esteja sob a responsabilidade da unidade e dos imóveis locados de terceiros:

Informação em ANEXO.

7.3 Relação de prédios alugados para uso da UJ, identificado pelo menos a finalidade da locação, valor mensal e anual, índice de reajuste, vigência do contrato, locador:

A SEMAG não possui imóveis alugados

7.4 Relação de controle de aquisição dos bens patrimoniais:

Em 2019 a SEMAG não adquiriu bens patrimoniais

7.5 Relação de bens de natureza permanente, identificando os móveis, imóveis, industriais e semoventes, incorporados e baixados do patrimônio:

O Levantamento foi realizado pela Equipe técnica da Prefeitura Municipal de Oiaipoque com bases nos bens encontrados nas dependências internas da Unidade e consta em ANEXO.

8. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

8.1 Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ, contemplando os seguintes aspectos:

- a) **Planejamento da área;**
- b) **Perfil dos recursos humanos envolvidos;**
- c) **Segurança da informação;**
- d) **Desenvolvimento e produção de sistemas;**
- e) **Contratação e gestão de bens e serviços de TI.**

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada, sendo a Secretaria Municipal de Administração responsável pela Coordenação de Tecnologia da Informação da PMO.

9. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

9.1 Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras:

A Secretaria Municipal de Agricultura tem adotado a reutilização de papel a4 para reimpressão no verso e/ou na confecção de blocos de anotações e recados, para seus trabalhos sempre que possível, evitando desperdício de matérias entre eles, quando há necessidade de aquisição de bens elétricos ou eletrônicos utiliza os critérios da economicidade e sustentabilidade ambiental, observando o maior ciclo de vida dos produtos, sua eficiência energética, assim como suas características sustentáveis e de acordo com a legislação específica, procura sempre manter a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos em dias evitando desgastes.

9.2 Informações sobre medidas adotadas pelas unidades que compõem o relatório de gestão para redução de consumo próprio de papel, energia elétrica e água, contemplando:

a) Detalhamento da política adotada pela unidade para estimular o uso racional desses recursos;

A SEMAG busca conscientizar seus servidores e colaboradores do consumo racional e sustentável dos recursos (papel, água e energia elétrica), adotamos a utilização de impressão em frente e verso e reutilização de papel para rascunho e outras utilidades.

Quanto a redução do consumo de energia a SEMAG procura adquirir equipamentos com menor consumo possível de energia, (centrais de ar, impressoras, computadores. Orienta seus funcionários a desligarem os equipamentos e lâmpadas fora do horário de expediente. A sala da SEMAG não possui rede de água.

b) Evolução histórica do consumo, em valores monetários e quantitativos, de energia elétrica e água no âmbito das unidades que compõem o relatório de gestão.

A SEMAG possui registro de energia isolado.

c) Informações a respeito do pagamento das faturas de energia elétrica e de água e esgoto.

A SEMAG possui registro do consumo de energia elétrica, de água e esgoto, pois estes são centralizados pela Secretaria Municipal de Administração responsável pelo controle da despesa.

9.3 Informações quanto ao estabelecimento e cumprimento de plano de gerenciamento de resíduos sólidos (Lei 12.305/2010).

O Município de Oiaçoque possui o seu Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

10. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

10.1 Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCE ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula ou as justificativas para o não cumprimento:

A SEMAG cumpri todas as Instruções Normativas, Acórdãos do TCE/AP e demais as recomendações do controle interno e externo em seus processos e procedimentos.

10.2 Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, caso exista na estrutura do órgão, apresentando as justificativas para os casos de não acatamento, bem como a explicitação das medidas administrativas tomadas para apuração interna de responsabilidade por eventual dano ao erário identificado na unidade (omissão no dever de prestar contas, desvio, desfalque, perda e extravio de bens ou recursos públicos):

A SEMAG não possui em sua estrutura organizacional unidade de controle interno, mas segue as orientações, instruções normativas e recomendações advindas do órgão responsável pelo controle interno desta Prefeitura Municipal de Oia Poque. Não foi detectado por esta unidade jurisdicionada qualquer dano ao erário, omissão no dever de prestar contas, desvio, desfalque, perda e extravio de bens ou recursos públicos.

10.3 Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei Complementar 010/1995 (art. 97), relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas:

A SEMAG no exercício de 2019 cumpriu com todas as determinações constantes na LC Nº 010/1995.

10.4 Relação de licitações, dispensas e inexigibilidade iniciadas durante o exercício, com declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas, contendo: o número do processo licitatório, descrição do objeto, modalidade, data e meio de publicação, valor e dotação orçamentária:

ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE LICITAÇÃO	VALOR
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	DISPENSÁVEL, ART. 17, PARAGRAFO 2º, LEI 8.666/93	17.100,00
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Pregão Eletrônico nº 012/2018	16.575,00

10.5 Duas relações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres, divididas da seguinte forma:

a) **relação daqueles firmados durante o exercício, com declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas, contendo: o número do instrumento, descrição do objeto, valor inicial, data de assinatura, vigência, empresa contratada/órgão concedente/conveniente e licitação/justificativa que precedeu o instrumento;**

Não houve contratos ou convênios firmados com esta Unidade Jurisdicionada em 2019.

b) **relação daqueles executados durante o exercício, com declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas, contendo, além dos dados da alínea anterior: o valor atualizado ao término do exercício, o valor pago no exercício, o valor pago acumulado e a vigência atualizada ao término do exercício.**

Não houve contratos ou convênios firmados com esta Unidade Jurisdicionada em 2019.

10.6 Relação de obras e serviços de engenharia, classificando e identificando aqueles que, ao término do exercício, se encontravam:



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

a) Em fase de planejamento, indicando objeto, tipo de obra ou serviço, endereço, valor e prazo estimados, origem de recursos e etapa em que o planejamento se encontra;

A SEMAG não realizou obras e serviços de engenharia no exercício de 2019.

b) Em execução, indicando objeto, tipo de obra ou serviço, endereço, contrato, empresa executora e breve descrição do andamento dos serviços ao término do exercício;

Informado na letra “a” deste item.

c) Paralisadas (consideradas aquelas sem medições por períodos superiores a 90 dias, ou que tenham ordem de paralisação), indicando todas informações do item “c”, além da data de paralisação, da síntese das causas e das medidas adotadas para a retomada;

Informado na letra “a” deste item

d) Concluídas e dentro da garantia prevista no art. 618 do código civil, indicando todas informações do item “c”, além da data de recebimento definitivo e da última avaliação de controle de desempenho realizado;

Informado na letra “a” deste item.

10.7 Indicação de sítio eletrônico oficial em que estejam hospedadas as relações de licitações, dispensas, inexigibilidades, contratos, convênios e outros instrumentos congêneres, referido nos itens 10.4 e 10.5, em obediência à Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, dispensados os municípios com até 10.000 (dez mil) habitantes:

<http://www.oiapoque.ap.gov.br/>

10.8 Indicação de link em sítio eletrônico oficial no qual estejam cumpridos, de forma atualizada, os deveres impostos pelo art. 8º, §1º e incisos da Lei 12.527/2011, incluindo a demonstração do organograma da entidade e as pessoas responsáveis por cada estrutura:

<http://www.oiapoque.ap.gov.br/conteudo/prefeitura/secretarias>

10.9 Informações sobre a constituição das comissões permanentes e especiais de licitação e suas alterações ao longo do exercício, indicando os respectivos atos constitutivos:

Está Unidade Jurisdicionada não possui comissão de licitação.

10.10 Informações quanto ao cumprimento do tratamento diferenciado e favorecido às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) nas contratações públicas, consoante as disposições da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 (art. 44 e seguintes), manifestando-se expressamente quanto aos seguintes itens:

a) Assegurou nos instrumentos convocatórios a preferência de contratação para as ME e EPP, como critério de desempate:

b) Realizou processos licitatórios cujo valor da contratação seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) destinados exclusivamente à participação de ME/EPP:

c) Consignou em instrumento convocatório a exigência de subcontratação de ME/EPP aos participantes de processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços:

d) Estabeleceu em instrumento convocatório destinado à aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de ME/EPP:

e) Estabeleceu prioridade de contratação para as ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido;



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAÇOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Na hipótese de não atendimento às regras diferenciadas acima elencadas, deverá o responsável apresentar as razões para tanto, inclusive enquadrando nas hipóteses do art. 49 da LC 123/2006, sempre que possível:

Para o item 10.10 e suas alíneas, informamos que esta SEMAG não possui Comissão de Licitação, suas aquisições são feitas por meio de processos licitatórios realizados pela Central de Compras – SEMAD/PMO.

11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

11.1 Informações sobre a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da unidade:

Todas as informações contábeis descritas no item 11.1, estão incluídas no Balanço Geral, esta unidade jurisdicionada não adota os referidos critérios e procedimentos estabelecidos pelas normas brasileiras de contabilidade aplicada ao setor público de maneira individualizada.

11.2 Declaração do contador responsável por unidade jurisdicionada que tenha executado sua contabilidade no Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SIPLAG, que as Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, 12 e 13 (DOU 31/10/18), conforme alcance definido na NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL (DOU 4/10/16), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta relatório de gestão:

Em ANEXO

11.3 Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, 12 e 13 (DOU 31/10/18), incluindo as notas explicativas, e a qualificação do contador responsável pelas Demonstrações Contábeis, com pelo menos: nome completo, CPF, RG, e-mail, endereço profissional e CRC, no caso das unidades que não executaram sua contabilidade no Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SIPLAG.

Em ANEXO

12. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

12.1 Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.

Não há outras informações a serem prestadas.

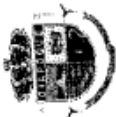
Oiaçoque – AP, 14 de outubro de 2022

PEDRO IVO DE SOUSA ARAUJO
Ex-Secretário Municipal de Agricultura



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

ANEXOS



ESTADO DO AMAPA
MUNICÍPIO DO OIAIPOQUE

Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2019

NATUREZA DA DESPESA

Elemento

Desdobramento

Categoria
Econômica

Conta

Orgão: 09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

UO: 20212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE

3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3190.11.00.00 : 1001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

3190.14.00.00 : 1001 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3390.30.00.00 : 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

3390.33.00.00 : 1001 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

3390.36.00.00 : 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

3390.39.00.00 : 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL

4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS

4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

4490.51.00.00 : 1001 - OBRAS E INSTALACOES

4490.51.00.00 : 1940 - OBRAS E INSTALACOES

4490.52.00.00 : 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4490.52.00.00 : 1940 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

432.640,00

99.840,00

99.840,00

88.400,00

11.440,00

332.800,00

332.800,00

83.200,00

41.600,00

52.000,00

156.000,00

413.920,00

413.920,00

413.920,00

34.320,00

172.640,00

21.840,00

185.120,00

846.560,00

846.560,00

Total da Unidade Orçamentária:

Total do Orgão:

MUNICÍPIO DO OIAIPOQUE
PRESIDENTE MUNICIPAL



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DO OIAPOQUE
CONSOLIDADO

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO 2019

Fornecedor	Lançamento	Data	Empenho	RP	Liquidação	Classificação	Não Processado	Processado	Total
CLEITON SERGIO BEZERRA DOS SANTOS - 03554969761	15001#2019NE1203000	31/12/2019	12030001	12310021	12030001	152034.339036:1111		1.500,00	1.500,00
						Soma:	0,00	1.500,00	1.500,00
C MARQUES NUNES EPP - 13577263000100	21213#2019NE0906000	31/12/2019	09060002	12310017	10110001	212016.339039:1001		3.100,00	3.100,00
						Soma:	0,00	3.100,00	3.100,00
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ CEA - 05965546000109	15001#2019NE1203000	31/12/2019	12030002	12310022	12300018	152034.339039:1111		254,42	254,42
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ CEA - 05965546000109	15001#2019NE1213000	31/12/2019	12130002	12310023	12170012	152034.339039:1111		119,60	119,60
						Soma:	0,00	374,02	374,02
CREUDILENE AMARAL DOS SANTOS - 76550796253	17209#2019NE1218000	31/12/2019	12180001	12310018	12180003	172007.339093:1001		1.207,73	1.207,73
						Soma:	0,00	1.207,73	1.207,73
DARKLE R ARAUJO-ME (SHOPPING DO ESTAUDANTE) - 28491434000150	17209#2019NE0911000	31/12/2019	09110004	12310019	12300007	172007.339030:1001		11.761,95	11.761,95
DARKLE R ARAUJO-ME (SHOPPING DO ESTAUDANTE) - 28491434000150	18211#2019NE0905000	31/12/2019	09050001	12310012	09200002	182061.339030:1311		5.374,50	5.374,50
DARKLE R ARAUJO-ME (SHOPPING DO ESTAUDANTE) - 28491434000150	18211#2019NE0905000	31/12/2019	09050002	12310013	09200001	182068.339030:1001		4.309,87	4.309,87
						Soma:	0,00	21.446,32	21.446,32
DOLORES VIANA FIEL - ME - 10760755000148	15001#2019NE0114000	31/12/2019	01140002	12310024	01180005	152032.319092:1115		4.000,00	4.000,00
						Soma:	0,00	4.000,00	4.000,00
ELBA MARTINS BRAZAO - 68230907234	17209#2019NE1101000	31/12/2019	11010004	12310020	12300014	172007.319091:1001		2.035,14	2.035,14
						Soma:	0,00	2.035,14	2.035,14
ENOCUE C. GALVAO EPP - 08939028000109	18211#2019NE0801000	31/12/2019	08010007	12310014	08060003	182056.339030:1311		5.000,00	5.000,00
						Soma:	0,00	5.000,00	5.000,00
FELISBERTO MACIAL SILVA - 12328090206	15001#2019NE1080000	31/12/2019	01080006	12310025	12120001	152036.339036:1113		28,67	28,67
FELISBERTO MACIAL SILVA - 12328090206	15001#2019NE1080000	31/12/2019	01080006	12310025	12300014	152036.339036:1113		428,67	428,67
						Soma:	0,00	457,34	457,34
FRANCIELE CARVALHO DA SILVA - 77047915249	17209#2019NE1230000	31/12/2019	12300002	12310021	12300022	172007.339036:1001		2.000,00	2.000,00
						Soma:	0,00	2.000,00	2.000,00
FRANCINETE SILVA FERREIRA - 29238617368	15001#2019NE1230000	31/12/2019	12300005	12310026	12300019	152036.339036:1113		7.859,48	7.859,48
						Soma:	0,00	7.859,48	7.859,48
FRANCISCO DE ASSIS S.PAIVA - 18185878234	15001#2019NE0926000	31/12/2019	09260008	12310027	12050005	152030.339032:1117		1.200,00	1.200,00
FRANCISCO DE ASSIS S.PAIVA - 18185878234	15001#2019NE0926000	31/12/2019	09260008	12310027	11270003	152030.339032:1117		525,00	525,00
						Soma:	0,00	1.725,00	1.725,00
GEORGIA BATISTA DA SILVA - 6717602234	18211#2019NE0131000	31/12/2019	01310001	12310015	12300001	182062.339036:1001		1.500,00	1.500,00
						Soma:	0,00	1.500,00	1.500,00
GHAMMACHI E GAMMACHI LTDA - 01147901000173	17209#2019NE1203000	31/12/2019	12030004	12310022	12030005	172007.339039:1001		6.860,95	6.860,95
GHAMMACHI E GAMMACHI LTDA - 01147901000173	17209#2019NE1203000	31/12/2019	12030005	12310023	12030006	172007.339039:1001		3.662,05	3.662,05
GHAMMACHI E GAMMACHI LTDA - 01147901000173	18211#2019NE0218000	31/12/2019	02180001	12310016	02200001	182061.339039:1311		210,62	210,62
						Soma:	0,00	10.733,62	10.733,62
GLEBSON DE PAULA SILVA - 00911458212	17209#2019NE1202000	31/12/2019	12020003	12310024	12300019	172007.339036:1001		2.500,00	2.500,00
						Soma:	0,00	2.500,00	2.500,00
HELEM ROMA DA COSTA - 01387959247	15001#2019NE1080000	31/12/2019	01080001	12310028	12300016	152036.339036:1113		8.420,00	8.420,00
HELEM ROMA DA COSTA - 01387959247	15001#2019NE1080000	31/12/2019	01080001	12310003		152036.339036:1113*	0,98		



Conta	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
Orgão: 09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
UO: 20212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE			235.539,51
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			201.864,51
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		201.864,51	
3190.11.00.00 : 1001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			33.675,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		33.675,00	
3390.39.00.00 : 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL			0,00
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			0,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
4490.52.00.00 : 1940 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	
Total da Unidade Orçamentária:			235.539,51
Total do Orgão:			235.539,51



ESTADO DO AMAPA
MUNICIPIO DO OIAIPOQUE
CONSOLIDADO

PROGRAMA DE TRABALHO

Anexo 6 da Lei 4.320/64

BALANÇO 2019

Conta	Operacao Especial	Projeto	Total
Orgão: 09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
UO: 20212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
Função: 20 - AGRICULTURA			
SubFunção: 606 - EXTENSAO RURAL			
Programa: 0036 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA			
1023 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS			
2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE AGRICULTURA			
	235.539,51	0,00	235.539,51
Total do Programa:	235.539,51	0,00	235.539,51
Total da Sub Funcao:	235.539,51	0,00	235.539,51
Total da Funcao:	235.539,51	0,00	235.539,51
Total da Unidade Orçamentária:	235.539,51	0,00	235.539,51
Total do Orgao:	235.539,51	0,00	235.539,51



ESTADO DO AMAPA
MUNICIPIO DO OIAPOQUE
CONSOLIDADO

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDAÇÃO

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais # Anexo 7 da Lei 4.320/64

BALANÇO 2019

Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
0015 - OIAPOQUE SEM OBSTACULOS	0,00	105.011,46	105.011,46
18 - GESTÃO AMBIENTAL	846.047,39	0,00	846.047,39
542 - CONTROLE AMBIENTAL	846.047,39	0,00	846.047,39
0037 - DESENVOLVIMENTO NA PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	846.047,39	0,00	846.047,39
20 - AGRICULTURA	235.539,51	0,00	235.539,51
606 - EXTENSÃO RURAL	235.539,51	0,00	235.539,51
0036 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	235.539,51	0,00	235.539,51
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	78.405,58	0,00	78.405,58
695 - TURISMO	78.405,58	0,00	78.405,58
0031 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	78.405,58	0,00	78.405,58
27 - DESPORTO E LAZER	144.075,89	0,00	144.075,89
812 - DESPORTO COMUNITARIO	144.075,89	0,00	144.075,89
0030 - DESENVOLVIMENTO DO DESPORTE E LAZER	144.075,89	0,00	144.075,89
Total da Despesa:			46.060.677,72

MARIA ORLANDA MANGUEIRAS GARCIA

Hélio Rodrigues da Cruz



Conta / Descrição	Ordinários Suplementares	Especiais Extraordinários	Total Autorizado	Despesa Realizada	Diferença
Poder: 2 - PODER EXECUTIVO					
Orgão: 09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO					
UO: 20212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO					
Ação: 2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE AGRICULTURA					
319011:1001-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	201.864,51	0,00	201.864,51	201.864,51	0,00
339039:1001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.675,00	0,00	33.675,00	33.675,00	0,00
Total da Ação:	235.539,51	0,00	235.539,51	235.539,51	0,00
Total da Unidade Orçamentária:	235.539,51	0,00	235.539,51	235.539,51	0,00
Total do Órgão:	235.539,51	0,00	235.539,51	235.539,51	0,00



Conta / Descrição	Fixação	Adição	Redução	Dotação Atual	Empenho no Mês	Empenho Acumulado	Liquidação no Mês	Liquidação Acumulada	Pagamento no Mês	Pagamento Acumulado	Empenhado não Pago	Saldo Disponível
Poder: 2 - PODER EXECUTIVO												
Orgão: 09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO												
UO: 20212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO												
Ação: 20.605.0036 : 1011 - AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O APOIO AO ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA												
449052:1001-EQUIPAMENTOS E MATERIAL	11.440,00	0,00	11.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052:1940-EQUIPAMENTOS E MATERIAL	104.000,00	0,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	115.440,00	0,00	115.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação: 20.605.0036 : 1018 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL												
449051:1001-OBRAS E INSTALAÇÕES	11.440,00	0,00	11.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051:1940-OBRAS E INSTALAÇÕES	149.760,00	0,00	149.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	161.200,00	0,00	161.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação: 20.605.0036 : 1021 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE OUTROS IMÓVEIS P/ AGRICULTURA												
449051:1001-OBRAS E INSTALAÇÕES	11.440,00	0,00	11.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051:1940-OBRAS E INSTALAÇÕES	11.440,00	0,00	11.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	22.880,00	0,00	22.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação: 20.605.0036 : 1022 - IMPLANTAÇÃO DE PROJ. IRRIGAÇÃO, PSICUL.E POLO MADEIREIRO EXTRAT E COOPERATIVISMO												
449051:1001-OBRAS E INSTALAÇÕES	11.440,00	0,00	11.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051:1940-OBRAS E INSTALAÇÕES	11.440,00	0,00	11.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	22.880,00	0,00	22.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação: 20.606.0036 : 1023 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS												
449052:1001-EQUIPAMENTOS E MATERIAL	10.400,00	0,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052:1940-EQUIPAMENTOS E MATERIAL	29.120,00	955.000,00	984.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	39.520,00	955.000,00	994.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação: 20.605.0036 : 1055 - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA APOIO AOS AGRICULTORES												
449052:1940-EQUIPAMENTOS E MATERIAL	52.000,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	52.000,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação: 20.606.0036 : 2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE AGRICULTURA												
319011:1001-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	88.400,00	113.464,51	0,00	201.864,51	0,00	201.864,51	0,00	201.864,51	0,00	201.864,51	0,00	0,00
319014:1001-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	11.440,00	0,00	11.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030:1001-MATERIAL DE CONSUMO	83.200,00	0,00	83.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DO AMAPA
MUNICIPIO DO OIAIPOQUE
CONSOLIDADO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
Dezembro / 2019
EXERCICIO 2019

Conta / Descrição	Fixacao	Adicao	Reducao	Dotacao Atual	Empenho no Mês	Empenho Acumulado	Liquidacao no Mês	Liquidacao Acumulada	Pagamento no Mês	Pagamento Acumulado	Empenhado não Pago	Saldo Disponível
339033:1001-PASSAGENS E DESPESAS COM	41.600,00	0,00	41.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036:1001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	52.000,00	28.900,00	81.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039:1001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	156.000,00	23.325,00	145.650,00	33.675,00	0,00	33.675,00	0,00	33.675,00	0,00	30.575,00	3.100,00	0,00
Total da Ação:	432.640,00	166.689,51	363.790,00	235.539,51	0,00	235.539,51	0,00	235.539,51	0,00	232.439,51	3.100,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:	846.560,00	1.121.689,51	1.732.710,00	235.539,51	0,00	235.539,51	0,00	235.539,51	0,00	232.439,51	3.100,00	0,00
Total do Orgao:	846.560,00	1.121.689,51	1.732.710,00	235.539,51	0,00	235.539,51	0,00	235.539,51	0,00	232.439,51	3.100,00	0,00



ESTADO DO AMAPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO

CÓDIGO DE LOCALIZAÇÃO	DENOMINAÇÃO DA LOCALIDADE	RESPONSÁVEL	CARGO/FUNÇÃO
PMO	SECRETÁRIA DE AGRICULTURA	PEDRO IVO DE SOUSA	SECRETÁRIO

ITEM	SITUAÇÃO ATUAL	NOTA FISCAL	TOMBAMENTO	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Quant	Valor	Patrimônio
01	ATIVO			CADEIRA ACENTO ÚNICO	11	R\$ 11.00	2871 A 2881
02	ATIVO			MESA MATERIAL MDF	03	R\$ 3.00	2862/0961/0834
03	ATIVO			BEBEDOURO ESMALTEC	01	R\$ 1.00	2870
04	ATIVO			ARMARIO EM MADEIRA	01	R\$ 1.00	2863
05	ATIVO			IMPRESSORA HP 3546 DESKJET	01	R\$ 1.00	2864
06	ATIVO			MONITOR DATEN	01	R\$ 1.00	2865
07	ATIVO			GABINETE ZMAX	01	R\$ 1.00	2867
08	ATIVO			POLTRONA COR PRETA	01	R\$ 1.00	2868
09	ATIVO			ESTALIZADOR SMS	01	R\$ 1.00	2869

JEOVANY MARQUES BARROS
DIRETOR DE PATRIMÔNIO

OIAPOQUE AP 06/10/2019

PEDRO IVO DE SOUSA
SECRETÁRIO

Ativar o Window
Acesse Configurações f



Estado do Amapá
Prefeitura do Município de Oiapoque
Diretoria de Patrimônio

LOCALIZAÇÃO	DENOMINAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO	RESPONSÁVEL	CARGO/FUNÇÃO
PMO	SECRETARIA DE AGRICULTURA	MARIA ORLANDA MARQUES GARCIA	PREFEITA

Ano	Placa	Nota Fiscal	Cond /Atual	Discriminação/Especificação	RENAVAM	VALOR
2016	QLO5692		ATIVO	VW/13.190 CAMINHÃO DA FEIRA	01097818699	
2013	NEO3325		ATIVO	CAMINHÃO CAÇAMBA MOD.320506-VW/26.280	01006165620	
2005	NEU2595		ATIVO	VW 13180/ CAMINHÃO DA FEIRA	00860876195	
2016	QLT3429		ATIVO	CAMINHÃO FORD	01078790172	
XXX	XXXX		ATIVO	GIRICO MARCA VALTRA CONVÊNIO 77522/2012 COR AMARELO	XXXXXX	
XXX	XXXXX		ATIVO	GIRICO MARCA VALTRA CONVÊNIO 785425/2013 COR AMARELO		
XXX	XXXXX		ATIVO	GIRICO MARCA NEW HOLLAND TL85E COR AZUL		
2019	QLQ6029		ATIVO	FORD/CARGO 816S	01175616750	
XXX	XXXX		ATIVO	PATROA MARCA CATERPILLA SERIE 120K AMARELA		
XXX	XXXX		ATIVO	RETRO ESCAVADEIRA 4X4 MARCA RANDON SERIE RD406		
XXX	XXXX		ATIVO	UMA LANÇADEIRA DE CALCARIO DE UMA TONELADA		
XXX	XXXX		ATIVO	UMA PLANTADEIRA DE MANDIOCA DE 2 LINHA		
XXX	XXXX		ATIVO	DUAS GRANDE ARRADORA DE 14 DISCO CADA COR VERMELHA		
XXX	XXXX		ATIVO	DUAS CAÇAMBA EM MADEIRA COR VERMELHA DO GIRICO		

Diretor de Patrimônio
Jeovany Marques Barros
Decreto nº029/2017GAB-PMO

Oiapoque AP 11/04/2019

Ativar o M
Acesse Config

Município de Olapoque
Órgão: Administração


Mês/Ano: dezembro/2019
Unidade Orçamentária: todas centralizadas

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0 IDENTIFICAÇÃO :

NOME COMPLETO			
Empresa :		Contador :	
		Hélio Rodrigues da Cruz	
C.G.C. :		C.P.F.:	
		243.774.902-06	
Endereço Comercial :		Endereço Residencial :	
Rua:	N.º :	Rua: Caetano da Silva	Nº.: 460
Bairro/Distrito :		Bairro/Distrito : Centro	
Município:		Município: Olapoque	
UF.:	CEP.:	UF.: AP	CEP.: 68.980-000
Telefone : () -		Telefone : (96) - 9125-1947	

2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO : de 18 /02 /2019 a 31 /12 /2019


Hélio Rodrigues da Cruz
Contador - C.R.C.: CRC 002380/b-3 - AP


Maria Oríanda Marques Garcia
Prefeita

Município de Olapoque
Órgão: Administração


Mês/Ano: dezembro/2019
Unidade Orçamentária: todas centralizadas


CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0 IDENTIFICAÇÃO :

NOME COMPLETO			
Empresa :		Contador :	
PROCONTA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PUBLICA LTDA - EIRELE		Paulo Sérgio Cordeiro de Oliveira	
C.G.C. :		C.P.F. :	
00.404.016.0001/60		611.122.595-20	
Endereço Comercial :		Endereço Residencial :	
Rua: Juraci Magalhães	N.º : 16	Rua das Jandalas	Nº.: 74
Bairro/Distrito : Centro		Bairro/Distrito : Imbul	
Município: Concelção do Jacuípe		Município: Salvador	
UF.: BA	CEP.: 44230-000	UF.: BA	CEP.: 41.720-090
Telefone : (71) 4141-3282		Telefone : (96) - 9125-1947	

2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO : de 01/01/2019 a 31/12/2019


Paulo Sérgio Cordeiro de Oliveira
Contador CRC 016144/O-0 - BA


Maria Orlanda Marques Garcia
Prefeita